

**EDITAL Nº 039/2024 – POSEDUC/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - POSEDUC/UERN torna público, pelo presente Edital, o **processo seletivo simplificado para candidatos a alunos especiais para o semestre 2025.1.**

**1) DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSORES RESPONSÁVEIS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
Teoria das Representações Sociais e Pesquisa em Educação	Antonia Maíra Emelly Cabral da Silva Vieira	Segunda-feira 07h30 às 11h00	10
Imagem e Educação em Contexto Local	Hélio Júnior Rocha de Lima	Terça-feira 13h30 às 17h00	12
História da Profissão Docente no Rio Grande do Norte	Sara Raphaela Machado de Amorim	Quinta-feira 13h30 às 17h00	10
Memória, Formação e Pesquisa Autobiográfica	Ana Lúcia Oliveira Aguiar Giovana Carla Cardoso Amorim	Sexta-feira 07h00 às 10h30	15
<b>TOTAL</b>			<b>47</b>

**2) DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento.

2.1.1 A inscrição de concluintes de cursos de graduação somente será permitida de acordo com orientações no item 2.4.3, do presente edital.

2.2 Os candidatos poderão se inscrever em apenas 01(uma) disciplina.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA, no período de **22 a 24/01/2025**, no link [https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S).

2.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deve digitalizar os seguintes documentos em arquivo em formato PDF e adicionar:

2.4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor R\$ 80,00 (oitenta reais), depositado **NOMINALMENTE**, ou por transferência bancária, em conta-corrente de nº 7367- 9, agência 4687-6, Banco do Brasil (UERN/MESTRADO EM EDUCAÇÃO). **Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em**

**autoatendimento, nem via PIX. Também não será aceito comprovante de agendamento;**

- a) Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução nº 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Declaração de vínculo disponível na Plataforma Íntegra);
- b) Será concedida isenção da taxa de inscrição aos os professores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, nos termos do Convênio nº 01/2024 FUERN/Prefeitura Santa Cruz. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar declaração de vínculo expedida pela Secretaria de Educação do município;
- c) Em caso de transferência bancária a partir de conta-corrente de outros bancos (Via **TED**), será necessário informar que se trata de **Pessoa Jurídica** e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02);
- d) **Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.**

2.4.2 Carta de intenção (ANEXO I), necessariamente digitada, com no máximo 02 (duas) laudas, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, justificando as razões que o motivam a cursar a disciplina como aluno especial, tendo por base a ementa (ANEXO II), ressaltando as intenções futuras de pesquisas, vinculando-as ao interesse pela disciplina;

2.4.3 Diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão. Ou documento que comprove que terá concluído o curso na data da matrícula;

2.4.4 Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>. O Candidato é responsável cível e criminalmente pelas informações disponibilizadas.

2.5 O modelo da carta de intenção (ANEXO I) está disponível no link na página do POSEDUC, item Seleção – Formulários da Seleção de Alunos Especiais.

2.6 A ausência de qualquer dos documentos listados implica no indeferimento da inscrição.

### **3) DA SELEÇÃO**

3.1) Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e nos seguintes critérios:

- a) Pertinência da justificativa apresentada;
- b) Atividades acadêmicas desenvolvidas e produção científica dos últimos 05 (cinco) anos que corresponde ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2024, registradas no Currículo *Lattes*;

3.2) O resultado desta seleção será divulgado no dia 18/02/2025;

#### **4) DOS RECURSOS**

- a) O candidato que não concordar com o resultado da etapa de análise de inscrições pode interpor recurso, obedecendo ao prazo definido no Cronograma de Atividades (29/01/2025), acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), na Área do Candidato;
- b) Não é admitida a juntada de novos documentos por ocasião do recurso;
- c) Não caberá recurso ao resultado final da seleção.

#### **5) DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

5.1) A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias 27 e 28/02/2025;

5.2) O início das aulas acontecerá no dia 17 de março de 2025;

a) Os alunos devem atentar para o dia e horário da disciplina para a qual foram aprovados.

5.3) As aulas acontecerão no Bloco da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN.

#### **6) DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição	22 a 24 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado da análise das inscrições	28 de janeiro de 2025
Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	29 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrições / Homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2025
Resultado da seleção	18 de fevereiro de 2025
Matrícula dos selecionados	27 e 28 fevereiro de 2025
Início das aulas	17 de março de 2025

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Allan Solano Souza**  
Coordenador do POSEDUC  
Portaria nº 4035/2022 – GP/FUERN